

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP: TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO BENTO DO UNA**

Este documento é a primeira etapa do planejamento para contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos de treinamento e aperfeiçoamento dos seguintes profissionais: merendeiras, auxiliares de cozinha, motoristas e monitores do transporte escolar, vigilantes noturnos, porteiros, auxiliares de serviços gerais e equipe administrativa da rede municipal de ensino de São Bento do Una/PE, a qual caracteriza o interesse público envolvido na melhor solução e a base do Termo de Referência a ser elaborado caso se conclua pela viabilidade da contratação, conforme art. 6º, inciso XX, da Lei Federal nº 14.133/2021.

### **1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

O Fundo Municipal de Educação de São Bento do Una/PE tem por competência institucional promover ações que assegurem a constante atualização e capacitação dos profissionais, assegurando seu comprometimento em oferecer serviços de excelência aos cidadãos nas áreas de alimentação, transporte, limpeza, administração, controle de acesso e apoio à segurança nas unidades de ensino do município, em conformidade com a legislação vigente.

Considerando o disposto na RDC nº 216/2004, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), que estabelece o Regulamento Técnico de Boas Práticas para Serviços de Alimentação e determina a obrigatoriedade de capacitação periódica dos manipuladores de alimentos.

Considerando as Normas Regulamentadoras, instituídas pela Lei nº 6.514/1977 e regulamentadas pela Portaria nº 3.214/1978, especialmente as NR-6 (Equipamentos de Proteção Individual), NR-9 (Avaliação e Controle de Riscos Ambientais), NR-23 (Proteção contra Incêndios) e NR-32 (Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde), as quais estabelecem a obrigatoriedade de orientação e treinamento dos trabalhadores quanto à prevenção de riscos, uso adequado de equipamentos e procedimentos de segurança no ambiente de trabalho.

Considerando a Resolução CD/FNDE nº 38/2009, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), e reforça a necessidade de adoção de práticas que garantam a qualidade sanitária e nutricional dos alimentos ofertados, sendo a capacitação dos profissionais envolvidos etapa fundamental para a produção de refeições seguras, adequadas e compatíveis com as necessidades dos estudantes.

Considerando o atendimento das normas regulamentares da resolução nº 789 de 18 de junho de 2020, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, que dispõe sobre o processo de formação, especialização e habilitação de condutores de veículos de transporte coletivo de passageiros e de

transporte escolar dentre outras modalidades, visando aperfeiçoar, instruir, qualificar e atualizar os servidores públicos deste município que ocupam o cargo de motoristas e monitores de transporte escolar.

Considerando que motoristas capacitados são também mais eficientes em suas atividades, resultando em uma redução significativa de custos operacionais, uma vez que a diminuição de acidentes e incidentes também pode impactar positivamente na redução de gastos com manutenção dos veículos e tratamento de possíveis sinistros.

Considerando que o monitor do transporte escolar exerce função diretamente relacionada à segurança, ao bem-estar e à integridade física dos alunos, especialmente crianças e adolescentes.

Considerando que o treinamento e aperfeiçoamento de porteiros e vigilantes visa atender aos princípios da eficiência, da continuidade do serviço público e da proteção da dignidade da pessoa humana, fortalecendo a cultura de prevenção de incidentes e a resposta rápida a eventos críticos.

Considerando que o treinamento de tais profissionais apresenta-se como medida indispensável para o regular funcionamento das atividades jurisdicionais, garantindo a segurança institucional, a integridade dos bens e das pessoas, a observância dos princípios constitucionais da Administração Pública e a resposta proporcional aos riscos enfrentados nas unidades sob a jurisdição do Fundo Municipal de Educação de São Bento do Una.

Considerando a tática de padronizar técnicas de limpeza, garantir o manuseio correto de produtos químicos, reduzir desperdícios de materiais, prevenir acidentes de trabalho (segurança) e melhorar a salubridade dos ambientes.

Considerando a necessidade de que os servidores realizem suas funções de maneira eficiente e organizada, proporcionando a continuidade dos serviços prestados à população, o funcionamento regular da gestão pública, o atendimento adequado às demandas internas e a agilidade na execução de procedimentos administrativos.

Diante do exposto, justifica-se a contratação de serviços especializados para a realização de capacitações técnicas voltadas aos servidores que atuam nas áreas de alimentação, limpeza, transporte escolar, administração, controle e apoio à segurança escolar, na tentativa de assegurar a adequada execução das atividades, a prevenção de riscos à saúde e à integridade física da comunidade escolar, bem como a melhoria da qualidade dos serviços prestados no âmbito das unidades de ensino da rede municipal.

## **2. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de São Bento do Una, publicado no PNCP, conforme DFD nº 456/2026, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

### 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos técnicos delineados neste Estudo, incluindo as características, especificações e quantidades, foram estabelecidos com base em critérios técnicos e objetivos, visando a otimização do interesse público.

As oficinas de capacitação deverão contemplar conteúdos teóricos e práticos, adequados à realidade das unidades escolares e às atribuições específicas de cada categoria profissional.

A contratada deverá promover a transmissão estruturada de conhecimentos, o desenvolvimento das competências profissionais e a aplicação de metodologias pedagógicas voltadas para a melhoria do desempenho funcional e à qualificação do serviço público.

A formação a ser proposta deverá envolver um conjunto de oficinas pedagógicas com foco no desenvolvimento de competências relacionadas à convivência escolar, atendimento humanizado, segurança no ambiente educacional, relações interpessoais e valorização do papel de cada profissional dentro da comunidade escolar.

Os conteúdos descritos abaixo constituem referência mínima obrigatória, podendo o contratado propor conteúdos complementares, desde que alinhados ao objeto da contratação.

#### ✓ **TREINAMENTO DE MERENDEIRAS E AUXILIARES DE COZINHA:**

1. Conteúdos alinhados à RDC nº 216/2004 e ao PNAE:

##### **1.1. Boas práticas de manipulação de alimentos**

- Higiene pessoal e uso de uniformes;
- Conduta no ambiente de preparo.

##### **1.2. Recebimento e armazenamento de alimentos**

- Verificação de validade e condições dos produtos;
- Armazenamento adequado (geladeira, freezer, estoque seco).

##### **1.3. Controle de temperatura**

- Conservação de alimentos;
- Resfriamento e reaquecimento seguro.

#### 1.4. Prevenção de contaminação cruzada

- Separação de alimentos crus e cozidos;
- Higienização correta de superfícies e utensílios.

#### 1.5. Higienização de ambientes, equipamentos e utensílios

- Limpeza e desinfecção (sanitização);
- Frequência e organização da limpeza.

#### 1.6. Manejo de resíduos

- Descarte adequado;
- Controle de pragas.

#### 1.7. Segurança alimentar e nutricional

- Importância da alimentação escolar;
- Cuidados com restrições alimentares.

#### ✓ **TREINAMENTO DE MOTORISTAS E MONITORES DO TRANSPORTE ESCOLAR:**

2. Conteúdos alinhados ao Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e resoluções do CONTRAN.

#### 2.1. Legislação e Normas de Trânsito

- Revisão das normas de circulação, estacionamento, parada e inspeção semestral obrigatória para veículos escolares.
- Instrução rigorosa sobre o uso correto do cinto de segurança para todos os passageiros.

#### 2.2. Direção Defensiva e Segurança Viária

- Treinamento focado em prevenir acidentes através da antecipação de riscos.
- Pilares da Direção Defensiva;
- Condições Adversas: Como agir sob chuva, neblina ou em vias com má conservação;
- Postura do Condutor: Evitar manobras bruscas e distrações, como o uso de celular.

#### 2.3. Atribuições e Rotina do Monitor

- O monitor como o elo de cuidado entre o veículo e o aluno.
- Embarque e Desembarque: Procedimentos para auxiliar os alunos a entrar e sair do veículo com segurança.
- Organização Interna: Verificar se todos estão sentados adequadamente e identificados.
- Zelo Educacional: Manter a disciplina e a integridade moral dos estudantes durante o percurso.

#### 2.4. Primeiros Socorros e Emergências

- Protocolos Básicos: Atendimento inicial em casos de quedas, cortes, desmaios ou engasgos.
- Kit de Emergência: Conhecimento dos itens obrigatórios, como luvas descartáveis, soro fisiológico e antissépticos.

#### 2.5. Relacionamento Interpessoal e Mediação

- Gestão de Conflitos: Técnicas para mediar brigas entre alunos ou lidar com comportamentos desafiadores (birras, agressividade).
- Comunicação com os Pais: Importância de manter os responsáveis informados sobre imprevistos ou problemas ocorridos no trajeto.
- Inclusão: Orientações específicas para o transporte e assistência a alunos com deficiência.

#### ✓ **TREINAMENTO DE PORTEIROS E VIGILANTES NOTURNOS**

3. Conteúdos voltados à segurança institucional e apoio à gestão escolar:

##### 3.1. Controle de acesso

- Identificação de pessoas;
- Registro de entrada e saída.

##### 3.2. Postura profissional e atendimento ao público

- Comunicação adequada;
- Conduta em ambiente escolar.

##### 3.3. Noções de segurança patrimonial

- Prevenção de situações de risco;

- Observação e vigilância passiva.

### **3.4. Procedimentos em situações de emergência**

- Acionamento de autoridades competentes;
- Primeiros encaminhamentos.

### **3.5. Noções básicas de prevenção de incêndios**

- Evacuação;
- Procedimentos iniciais.

### **3.6. Organização e rotina da portaria**

- Fluxo de informações;
- Apoio à equipe gestora.

### **✓ TREINAMENTO DE AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS**

## **4. Conteúdos alinhados às Normas Regulamentadoras (NRs):**

### **4.1. Noções de segurança no trabalho**

- Identificação de riscos no ambiente escolar;
- Prevenção de acidentes.

### **4.2. Uso correto de Equipamentos de Proteção Individual (EPI)**

- Tipos de EPI;
- Forma correta de utilização e conservação.

### **4.3. Limpeza e desinfecção de ambientes**

- Técnicas adequadas para ambientes escolares;
- Uso correto de produtos de limpeza.

### **4.4. Manipulação e armazenamento de produtos químicos**

- Cuidados no manuseio;

- Prevenção de intoxicações.

#### 4.5. Organização do ambiente de trabalho

- Rotinas de limpeza;
- Prevenção de riscos físicos (quedas, choques, etc.)

#### 4.6. Noções básicas de prevenção de incêndios

- Identificação de riscos;
- Procedimentos iniciais em caso de emergência.

#### ✓ **TREINAMENTO DA EQUIPE ADMINISTRATIVA**

5. Conteúdos alinhando a eficiência operacional, comunicação e organização digital:

##### 5.1. Comunicação Assertiva e Atendimento:

- Comunicação Escrita: Padronização de e-mails e técnicas de redação clara e sem erros.
- Atendimento ao Público: Técnicas de escuta ativa e empatia para resolver problemas rapidamente.
- Fluxo de Informação: Garantia de uniformidade entre a tarefa e a sua execução.

##### 5.2. Gestão de Tempo e Produtividade:

- Matriz de Prioridade: Ensinar a diferença entre o que é urgente e o que é importante.
- Técnicas de Foco: Introdução a métodos como Pomodoro.
- Combate à Procrastinação.

##### 5.3. Ferramentas Digitais e Organização:

- Domínio do Pacote Office/Google Workspace: Truques de Excel/Planilhas, organização de pastas na nuvem (Drive/OneDrive) para evitar a perda arquivos.
- Segurança de Dados.

##### 5.4. Inteligência Emocional e Trabalho em Equipe:

- Resiliência: Como manter a calma em períodos de maior fluxo de trabalho.

- Feedback: Como dar e receber críticas construtivas sem gerar conflitos pessoais.
- Cultura da Colaboração: Entender que o atraso de um impacta diretamente na entrega do outro.

#### 4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

A fim de quantificar a demanda em comento, levamos em consideração os seguintes dados sobre o número de servidores participantes:

PUBLICO-ALVO	Quantidade de Participantes
Merendeiras e Auxiliares de cozinha	60
Motoristas e Monitores de transporte escolar	80
Vigilantes Noturnos e Porteiros	130
Auxiliares de Serviços Gerais	300
Equipe Administrativa	50

Após a análise das quantidades traçamos a necessidade dos seguintes serviços:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QNT	UNID.
01	PALESTRANTE especializado e de notório conhecimento técnico, para realização da abertura das atividades formativas, destinadas aos 620 Profissionais (Merendeiras e auxiliares de cozinha; Motoristas e monitores de transporte, Vigilantes noturnos, Porteiros, Auxiliares de serviços gerais e Equipe administrativa) da Rede Municipal de Ensino de São Bento do Una. A palestra terá duração de 02 h/a.	01	Palestra
02	FACILITADOR especializado e com capacidade técnica comprovada para realização das atividades formativas dos Profissionais que atuam como <b>Merendeiras e Auxiliares de cozinha</b> na Rede Municipal de Ensino de São Bento do Una, com carga horária de <b>32 horas-aula por participante</b> , disponibilidade de materiais didáticos que auxiliam as atividades formativas e certificação ao final das ações vivenciadas.	60	Participantes

03	FACILITADOR especializado e com capacidade técnica comprovada para realização das atividades formativas dos Profissionais que atuam como <b>Motoristas e Monitores de Transporte Escolar</b> na Rede Municipal de Ensino de São Bento do Una, com carga horária de <b>32 horas-aula por participante</b> , disponibilidade de materiais didáticos que auxiliam as atividades formativas e certificação ao final das ações vivenciadas.	80	Participantes
04	FACILITADOR especializado e com capacidade técnica comprovada para realização das atividades formativas dos Profissionais que atuam como <b>Porteiros e Vigilantes noturnos</b> na Rede Municipal de Ensino de São Bento do Una, com carga horária de <b>32 horas-aula por participante</b> , com a disponibilidade de materiais didáticos que auxiliam as atividades formativas e certificação ao final das ações vivenciadas.	130	Participantes
05	FACILITADOR especializado e com capacidade técnica comprovada para realização das atividades formativas dos Profissionais que atuam como <b>Auxiliares de Serviços Gerais</b> na Rede Municipal de Ensino de São Bento do Una, com carga horária de <b>32 horas-aula por participante</b> , com a disponibilidade de materiais didáticos que auxiliam as atividades formativas e certificação ao final das ações vivenciadas.	300	Participantes
06	FACILITADOR especializado e com capacidade técnica comprovada para realização das atividades formativas dos Profissionais que atuam na <b>Equipe Administrativa da Secretaria de Educação</b> na Rede Municipal de Ensino de São Bento do Una, com carga horária de <b>32 horas-aula por participante</b> , com a disponibilidade de materiais didáticos que auxiliam as atividades formativas e certificação ao final das ações vivenciadas.	50	Participantes

07	COORDENADOR PEDAGÓGICO especializado e com capacidade técnica comprovada para planejar, apoiar, acompanhar a execução <i>in loco</i> das atividades formativas e elaborar relatório final de execução em 02 vias impressas e arquivo digital. Carga horária 70h/a.	70	Coordenador
----	--	----	-------------

## 5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A fim de encontrar a melhor solução para atender à necessidade da Secretaria Municipal de Educação, buscou-se no mercado contratações similares feitas por outros órgãos e entidades municipais e estaduais, levando em conta os aspectos de eficiência e economicidade.

O presente estudo tem o condão de examinar as contratações públicas da Administração Pública e alinhá-las às práticas adotadas pelo mercado, fundamentado no princípio da eficiência, imprimindo um uso racional dos recursos públicos.

Das soluções disponíveis para serviços ora descritos, temos:

### 1. Treinamentos Presenciais

- Vantagens:

- Interação direta entre alunos e instrutores, propiciando um ambiente colaborativo.
- Facilidade na adaptação de conteúdo às necessidades locais, incluindo cultura e especificidades educacionais.
- Possibilidade de networking entre os participantes, aumentando a troca de experiências.
- Abordagem personalizada de acordo com as necessidades dos servidores.
- Expertise de profissionais especializados, garantindo a qualidade do conteúdo ministrado.
- Possibilidade de acompanhamento prático das teorias ensinadas.

- Desvantagens:

- a. Limitação geográfica que pode restringir a participação de alguns servidores.
- b. Dependência de cronogramas rígidos que podem não se adequar à rotina dos servidores.

## **2. Cursos Online (ao vivo):**

### **- Vantagens:**

- a. Flexibilidade de horário, permitindo que os servidores participem conforme suas disponibilidades.
- b. Redução de custos com deslocamento e logística, possibilitando extensão do alcance para servidores diversos.
- c. Capacidade de gravar aulas para futura consulta, facilitando o aprendizado contínuo.

### **- Desvantagens:**

- a. Dependência de tecnologia e acesso à internet, que pode ser limitado em algumas áreas.
- b. Menor interação física, podendo impactar no engajamento dos participantes.
- c. Necessidade de habilidades tecnológicas básicas por parte dos participantes.

## **3. Cursos Online Gravados**

### **- Vantagens:**

- a. Total flexibilidade, permitindo que os servidores assistam ao conteúdo no momento que preferirem.
- b. Possibilidade de usufruir de conteúdos de alta qualidade de instituições renomadas sem restrições geográficas.
- c. Redução significativa de custos operacionais.

### **- Desvantagens:**

- a. Falta de interação em tempo real, o que pode limitar esclarecimentos imediatos sobre dúvidas.
- b. Risco de desmotivação e falta de compromisso, já que a auto disciplina é crucial.
- c. Dificuldade em mensurar o aprendizado efetivo sem avaliações regulares.

#### 4. Parcerias com Instituições Educacionais Locais (Universidades ou Centros de Formação)

- Vantagens:

- a. Acesso a materiais pedagógicos e expertise diretamente alinhados com as necessidades regionais.
- b. Potencial para desenvolver cursos customizados para o contexto local, aumentando a relevância.
- c. Maior apoio logístico e técnico por meio da estrutura dessas instituições.

- Desvantagens:

- a. Possível demora na formalização de parcerias, impactando prazos.
- b. Limitações orçamentárias das instituições podem afetar a qualidade e a entrega dos cursos.
- c. Dependência da agenda acadêmica das instituições envolvidas.

#### **Análise Comparativa**

- Custo: Cursos online gravados tendem a ser mais econômicos que cursos presenciais. Parcerias podem ter custo elevado.
- Qualidade: Treinamentos presenciais oferecem interação e conteúdo adaptável, mas são mais onerosos.
- Flexibilidade: Cursos online (gravados e ao vivo) proporcionam alta flexibilidade. Treinamentos presenciais exigem adesão a cronogramas fixos.
- Adaptabilidade: Treinamentos locais podem garantir maior relevância cultural, enquanto cursos online podem ser universalizados.
- Tempo de Implementação: Cursos online têm implementação rápida, enquanto formalizações para parcerias e consultorias podem ser lentas.

Considerando todos os aspectos, a escolha deve considerar não apenas o custo financeiro, mas a capacidade de cada solução em entregar resultados efetivos, atender às necessidades específicas dos servidores e contribuir para a melhoria da educação no município de São Bento do Una-PE.

A contratação mediante empresa especializada representa a solução mais racional, permitindo a delegação da gestão operacional dos recursos humanos e logísticos, além de garantir maior controle sobre o cumprimento das normas legais e regulatórias. Trata-se de uma contratação de natureza

estratégica, que exige o domínio técnico da contratada para lidar com cenários distintos.

## 6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A escolha de treinamentos locais para a capacitação dos servidores da educação no município de São Bento do Una-PE é fundamentada em diversos aspectos técnicos. Primeiramente, treinamentos presenciais contam com profissionais de expertise consolidada em conteúdos específicos das diversas áreas do conhecimento, o que garante um desenvolvimento alinhado às diretrizes legais vigentes.

Além disso, o treinamento proporciona acesso a metodologias ativas e inovadoras, propiciando um ambiente de aprendizagem dinâmico e adaptado às necessidades dos servidores. A compatibilidade entre as estratégias de ensino oferecidas e os desafios enfrentados pelos servidores locais gera uma implementação ágil e eficaz do aprendizado.

Essa modalidade permite que as oficinas sejam ajustadas e ampliadas de acordo com as principais demandas surgidas ao longo do tempo, assegurando assim a escalabilidade da solução. Ademais, tal abordagem local promove colaboração e troca de experiências que enriquecem o aprendizado.

A vantagem econômica dessa solução é claramente evidenciada pelo seu custo-benefício. A contratação de treinamentos presenciais reduz as despesas associadas ao deslocamento e à logística que seriam envolvidas em cursos realizados fora do município ou que exigem profissionais de fora. Além disso, ao utilizar recursos disponíveis localmente, favorece-se a economia regional, gerando impactos positivos no desenvolvimento social e econômico da comunidade.

O retorno esperado em relação ao investimento no treinamento também é significativo: a melhoria nas práticas de trabalho resultará em um aumento na qualidade do ensino, com reflexos diretos no desempenho dos alunos. Essa melhoria, por sua vez, pode levar a maior satisfação dos pais e da comunidade, consolidando a imagem da Prefeitura Municipal de São Bento do Una como proposta eficaz na promoção da educação de qualidade.

Em síntese, a escolha por treinamentos locais apresenta-se como uma solução viável e estratégica para a formação de servidores, assegurando eficiência, adequação ao interesse público e um retorno valioso em termos de investimento na qualidade educacional do município.

## 7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de valor visa levantar o eventual gasto com a solução escolhida de modo a avaliar a viabilidade econômica da opção. Desta forma, o presente estudo perfaz um custo estimado, de acordo com os valores previstos no orçamento elaborado, no valor global de **R\$ 674.164,98** (seiscentos e setenta e quatro mil e cento e sessenta e quatro reais e noventa e oito centavos).

## 8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A contratação destinada à realização do treinamento dos servidores da educação do Município de São Bento do Una/PE não comporta parcelamento, em razão da natureza técnica, pedagógica e integrada do objeto. Trata-se de ação formativa que exige execução contínua, estruturada e metodologicamente uniforme, de modo a assegurar a efetividade dos resultados pretendidos no âmbito da política pública educacional.

Os programas de capacitação em educação demandam acompanhamento sistemático e aplicação de metodologia consolidada, cujos conteúdos são interdependentes e progressivos. Nesse contexto, o eventual parcelamento da contratação comprometeria a unidade pedagógica do projeto, podendo ocasionar descontinuidade na execução, desalinhamento metodológico entre etapas e prejuízos à assimilação do conhecimento pelos servidores. Tal fragmentação tende a gerar lacunas no processo formativo, reduzindo a eficiência e a eficácia da capacitação.

Ademais, a divisão do objeto em múltiplas contratações poderia dificultar a adequada articulação entre os diferentes módulos ou fases do treinamento, sobretudo pela possibilidade de adoção de abordagens didáticas distintas, ausência de padronização e quebra da lógica sequencial dos conteúdos. A contratação unificada, por sua vez, garante uma abordagem integrada e coerente, permitindo a condução do processo formativo sob uma diretriz única, com melhor controle de qualidade e maior aderência aos objetivos institucionais.

Sob a perspectiva administrativa, a não adoção do parcelamento também se justifica pelos princípios da eficiência, economicidade e interesse público, previstos no art. 37 da Constituição Federal e reforçados pela Lei nº 14.133/2021. A centralização da contratação reduz custos operacionais, mitiga riscos de descontinuidade contratual, simplifica a gestão e fiscalização do contrato e assegura maior celeridade na implementação das ações formativas.

Ressalte-se que, nos termos da legislação vigente, o parcelamento do objeto deve ser adotado quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso, o que não se verifica no presente caso, diante da necessidade de padronização metodológica e integração das etapas do treinamento. Assim, a opção pela contratação em lote único revela-se medida adequada e justificada, alinhada às boas práticas de gestão pública.

Por fim, a adoção de uma contratação unificada contribui diretamente para a melhoria da qualidade da educação no município, ao garantir formação continuada consistente, alinhada às diretrizes pedagógicas da rede e executada de forma eficiente. Trata-se, portanto, de decisão que prestigia o interesse público, ao otimizar recursos e potencializar os resultados educacionais pretendidos pela gestão municipal.

## 9. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Ao optar por essa solução, é possível maximizar o custo-benefício, uma vez que ao contratar uma única empresa com qualificação e expertise se evita a necessidade de investimento em contratações de profissionais externos muitas vezes mais onerosos, reduzindo significativamente os custos envolvidos.

Além disso, essa abordagem promove um aproveitamento eficiente dos recursos humanos, materiais e financeiros. As empresas têm acesso a docentes qualificados que podem adaptar o conteúdo dos treinamentos às realidades e necessidades específicas do município, o que assegura uma formação mais alinhada com o contexto educativo e local. Essa proximidade geográfica também facilita o aproveitamento dos recursos materiais já existentes nas escolas e nas próprias instituições parceiras, como salas de aula e equipamentos, minimizando a necessidade de gastos adicionais.

Com a redução dos custos de logística é provável que haja uma melhor gestão orçamentária. A consequência será uma aplicação mais efetiva das verbas destinadas à educação, garantindo que cada recurso investido traga retornos significativos em termos de melhoria da educação no município.

## 10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Para a contratação em comento é imprescindível que a Administração tome algumas providências operacionais e estruturais para assegurar a eficácia na implementação da solução escolhida.

Primeiramente, recomenda-se estabelecer critérios claros para seleção da contratada, que incluam a análise da experiência anterior na formação de servidores, a adequação metodológica proposta e o suporte técnico necessário durante a execução dos treinamentos. Tal critério deve ser desenvolvido de forma a garantir que a licitante selecionada possua histórico compatível com a missão da Prefeitura Municipal de São Bento do Una e demanda educacional específica da região.

Adicionalmente, a Administração deve planejar ações de articulação junto a licitante selecionada para facilitar a integração entre teoria e prática, promovendo encontros regulares que visem alinhamento em relação ao conteúdo a ser oferecido e à dinâmica de trabalho no contexto escolar local.

Outro ponto relevante a ser considerado é a necessidade de um relatório de avaliação de desempenho dos servidores participantes após o treinamento. Isso permitirá medir a efetividade dos treinamentos e seu impacto na prática pedagógica, além de possibilitar ajustes futuros nos programas de aperfeiçoamento, caso necessário.

Essas providências visam maximizar o uso dos recursos públicos disponíveis, assegurando a eficiência e a eficácia na execução do projeto, bem como o atendimento adequado das necessidades formativas dos servidores das Unidades Escolares do município de São Bento do Una-PE.

## 11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há necessidade de contratações correlatas ou interdependentes com essa contratação. A contratação de empresa para ministrar treinamento presencial local permite a utilização de ambientes próprios da contratante e já destinados ao aprendizado, os quais já cumprem os requisitos necessários para a realização das atividades propostas.

Além disso, os recursos materiais, como equipamentos e materiais didáticos, são de responsabilidade da contratada, que possui expertise e já está preparada para atender às demandas dos treinamentos. Portanto, não será necessário realizar contratações para aquisição ou manutenção desses insumos.

No que tange ao suporte técnico, a licitante contratada já deverá contar com profissionais qualificados e capacitados para ministrar os treinamentos. Dessa forma, não há a necessidade de contratar pessoal adicional ou serviços de consultoria que possam se relacionar com a atividade proposta.

Em suma, ao considerar a natural interdependência entre a contratação dos serviços de formação e a inexistência de outras necessidades operacionais ou técnicas relacionadas, reforçamos que, neste contexto, não existem contratações correlatas ou interdependentes a serem realizadas antes da implementação da solução escolhida.

## 12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se vislumbram impactos ambientais para a presente contratação.

## 13. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

Os Estudos Técnicos Preliminares demonstram que a contratação pretendida, destinada ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Educação de São Bento do Una/PE, revela-se tecnicamente viável e devidamente motivada, à luz do interesse público envolvido.

Verifica-se que a realização do treinamento assegura a uniformização e padronização do processo formativo, garantindo que todos os servidores participantes tenham acesso equitativo aos mesmos conteúdos, metodologias e recursos pedagógicos, independentemente de sua condição funcional ou unidade de lotação. Tal medida contribui diretamente para a melhoria da qualidade dos serviços educacionais prestados à população.

Ademais, a capacitação continuada dos profissionais da educação configura-se como necessidade administrativa permanente, indispensável ao aprimoramento das competências institucionais e ao alinhamento às diretrizes pedagógicas vigentes, evidenciando a pertinência e

adequação da solução proposta.

Sob o aspecto técnico e gerencial, a solução apresenta-se exequível, considerando a compatibilidade entre o objeto da contratação e as necessidades identificadas, bem como a capacidade administrativa para sua implementação e acompanhamento.

Registre-se que a presente análise se limita à verificação da viabilidade técnica e gerencial, não afastando a obrigatoriedade de avaliação quanto à viabilidade econômico-financeira e à conformidade jurídica, a ser realizada pelas instâncias competentes, em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021 e aos princípios que regem a Administração Pública, especialmente legalidade, eficiência e economicidade.

Diante do exposto, conclui-se, em sede de Estudos Técnicos Preliminares, pela viabilidade da contratação sob os aspectos técnico e gerencial, devendo o feito prosseguir para as fases subsequentes de instrução processual.

#### 14. EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, declaramos, para os devidos fins, que a melhor alternativa para solucionar a necessidade de oferecer capacitação aos seguintes profissionais: merendeiras, auxiliares de cozinha, motoristas e monitores do transporte escolar, vigilantes noturnos, porteiros, auxiliares de serviços gerais e equipe administrativa da rede municipal de ensino de São Bento do Una/PE é a contratação de empresa especializada no ramo de treinamento e aperfeiçoamento, através de Pregão Eletrônico, **pelo que recomendamos a contratação proposta.**

**EMERSON LEANDRO ALMEIDA ROCHA**

*Diretor do Departamento de Transporte Escolar*

**MANOELA LUCIA DE MELO SILVA**

*Nutricionista Técnica Responsável*

**ANDREZZA SANTANA DE ALMEIDA**

*Diretora do Departamento de Gestão*

**DAILTON DE ALMEIDA COSTA**

*Diretor do Departamento do Infraestrutura*

*(Educação)*



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3ED6-A29F-706D-3832

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MANOELA LUCIA DE MELO SILVA (CPF 073.XXX.XXX-31) em 13/04/2026 13:17:40 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ EMERSON LEANDRO ALMEIDA ROCHA (CPF 111.XXX.XXX-01) em 15/04/2026 09:27:58 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ DAILTON DE ALMEIDA COSTA (CPF 076.XXX.XXX-03) em 20/04/2026 10:28:46 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ANDREZZA SANTANA DE ALMEIDA (CPF 013.XXX.XXX-46) em 20/04/2026 19:27:35 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saobentodouna.1doc.com.br/verificacao/3ED6-A29F-706D-3832>